

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 906, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 14 setembro de 2019, o prazo da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria nº 691/2019, composta pelos servidores Carolina Saldanha Scherer, matrícula SIAPE nº 1749124; Jamile Milza de Jesus Pereira, matrícula SIAPE nº 1838450; e Marcos Gonçalves Lhano, matrícula SIAPE nº 1647022; para, sob a presidência da primeira, concluir a apuração de possível responsabilidade do servidor(a) CPF nº641***675-00, em relação aos fatos narrados no documento nº 23007.009067/2018-82.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de setembro de 2019.

bio Josué Souza dos Santos

Reitor